



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 301/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.006403/2025-69

Parnaíba-PI, 22 de setembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.006309/2025-85, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para que a Comissão Permanente de Convivência Discente (CPCD) da UFDPar elabore e aprove seu Regimento Interno, submetendo-o à apreciação do conselho competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 17:44)

JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 301, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 22/09/2025 e o código de verificação: **1f00241a57**